



PORTARIA Coren/RN N° 024/2015

Designa representante do Coren-RN no Plenário do Conselho Estadual de Saúde do RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância da participação do Coren-RN nos Fóruns em Defesa da Saúde Pública, nos Conselhos Profissionais de Saúde e Conselhos de Saúde no controle social do SUS, neste caso, o Conselho Estadual de Saúde do RN – CES;

CONSIDERANDO a importância da continuidade do processo de formalização e consolidação de parcerias com os Conselhos de Saúde, Ministério Público, entre outros;

CONSIDERANDO a deliberação *ad referendum* da 492ª Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2015.

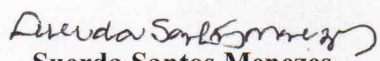
Resolve:

Art. 1º – Designar o Conselheiro **Henrique Eduardo Pessoa da Silva** Coren-RN nº 188.456 – TÉC, para representar este Regional, no segmento de profissionais de saúde, no Conselho Estadual de Saúde – CES, substituindo o ex-Conselheiro desta Autarquia, Francisco de Assis Pinheiro, em razão do término do período do seu mandato;

Art. 2º – Para essas atividades, o Conselheiro fará jus à percepção de auxílio representação para custeio de despesas pessoais, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito, até o final do mandato.

Natal, 28 de janeiro de 2015.


Suerda Santos Menezes

Presidente do Coren-RN N° 63.738


Ricardo Manhães de Araújo

Secretário do Coren-RN N° 30.156